



ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº 191/2022

PROPONENTE

Nome: **MARCOS ANTONIO LISE**

INICIAL

PRORROGAÇÃO

Cargo, Função ou Emprego: **PREFEITO MUNICIPAL**

PROPOSTO

Nome: **DOMINGOS DE JESUS DO BONFIM**

Cargo, Função ou Emprego: **SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO
REFERENTE OS DIAS 29/03/2022 a 05/04/2022**

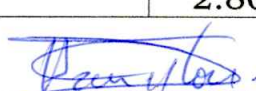
O mesmo irá a cidade de Manaus/AM, com a finalidade de participar do Fórum das Secretarias Municipais de Meio Ambiente do Estado do Amazonas, 1ª Oficina de Capacitação do Programa de Revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios do Amazonas, entre outras.

Meios de transporte: Aéreo.

Com saída prevista para as 09:00 de 29/03/2022 e retorno as 09:00 de 05/04/2022

| LOCALIDADE(S) | Nº DE DIAS | VALOR UNIT. R\$ | TOTAL R\$ |
|---------------|------------|-----------------|-----------------|
| Manaus/AM | 07 | 400,00 | 2.800,00 |
| TOTAL | | | 2.800,00 |


Marcos Antônio Lise
Prefeito Municipal


Hamilton da Silva Cabral
Secretário Municipal de Administração

De acordo com a Instrução Normativa UCI Nº 02/2018 de 13 de Julho de 2018.

Art. 12º-Das prestações de contas das diárias:

- I - Após a realização da viagem, o servidor prestará contas à SEMFA juntamente com cópias ao DRH;
- II - O prazo máximo para prestação de contas será de 10 (dez) dias após o retorno da viagem;
- III - O servidor deverá preencher um relatório detalhado de viagem.
- IV - Juntamente com o relatório e para comprovação deverão ser anexados os originais dos bilhetes de passagens e também qualquer outro documento que comprove a participação do servidor em eventos durante o período em que esteve em viagem.

Art. 13º - No caso de não prestação de contas de diárias, falta de regularização destas após a notificação da SEMFA ou mesmo entrega de prestação de contas fora do prazo legal de 10 (dez) dias úteis do regresso, o servidor ficará sujeito à restituição do valor integral das diárias recebidas.

Autorizado em 25/03/2022.

Recebi em, ____/____/____, o valor acima referido.


DOMINGOS DE JESUS DO BONFIM

Matricula 500
CPF: 493.356.182-68